

Ação 3	Indicador: 4	Unidade	Meio de Verificação																	Alcance das Metas:
Executar ações de Operacionalização do Projeto	Aquisição de Fardamento e equipamento de segurança de coletes	% Fardamento e Coletes	Relatório Técnico Fotográficos e Notas Fiscais	100%																Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
Ação 3	Indicador: 6	Unidade	Meio de Verificação																	Alcance das Metas:
Executar ações de Operacionalização do Projeto	Aquisição de Premiação para os eventos e material de primeiros socorros	% de Premiação e Primeiro socorros	Relatório Técnico Fotográficos e Notas Fiscais	30%	60%		80%	100%												Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
Ação 3	Indicador: 6	Unidade	Meio de Verificação																	Alcance das Metas:
Executar ações de Operacionalização do Projeto	Compra de Material Esportivo (equipamentos de canoagem)	% de material esportivo	Relatório Técnico Fotográficos e Notas Fiscais	100%																Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
Ação 3	Indicador: 6	Unidade	Meio de Verificação																	Alcance das Metas:
Executar ações de Operacionalização do Projeto	Aquisição de 680 marmitex para os eventos.	nº marmitex	Relatório Técnico Fotográficos e Notas Fiscais		170	170	170													Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do projeto terá duração de 10 meses e será dividida em etapas de estruturação e aulas/atividades complementares propriamente ditas.

Fase 1- Durante esse período serão adquiridos todos os materiais de consumo e permanente, contratada a equipe técnica operacional, de acordo com a planilha de previsão de receitas/despesas, ainda na fase 1, será realizada a divulgação do projeto através das mídias da Federação Baiana de Canoagem.

Fase 2- Será realizada a capacitação da equipe, planejamento das atividades e inscrição do público alvo, que são crianças a partir de 07 anos e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, oriundos prioritariamente da rede pública de ensino.

Fase 3- Início das aulas, que terão duração de 50 minutos por turma, a qual será formada pela coordenação/ professores, sendo observada a margem de segurança e desenvolvimento dos beneficiários que serão divididos nas categorias de base e juvenil. O quantitativo total de vagas é de 360, sendo distribuídas 90 vagas para os 04 Núcleos de forma igualitária. Além das aulas/treinamentos da modalidade canoagem, atividade de fortalecimento e condicionamento físico, serão realizadas palestras com os alunos e seus familiares sobre as temáticas de relevância para a comunidade, a relação entre o indivíduo e meio ambiente, relações familiares, direitos e deveres, entre outros, em parceria com outros órgãos e eventualmente outras OSCs.

A Federação estará buscando parcerias com as secretarias municipais de saúde dos municípios atendidos, no intuito de viabilizar as avaliações clínicas e emissão dos atestados médicos dos inscritos no projeto, além de intensificar as campanhas de prevenção a COVID 19, bem como de atualização do cartão de vacina.

Dentro da perspectiva motivacional serão realizados eventos internos, quando serão fornecidas as marmitex e medalhas de premiação. Os talentos revelados poderão ser inscritos nas competições oficiais.

Além das despesas já citadas, será contratado no primeiro mês o seguro para os alunos e os serviços de telefonia, internet, assim como a manutenção dos barcos/ equipamentos e combustível para viabilizar o acompanhamento permanente dos 04 Núcleos por parte da Coordenação geral do projeto.

As aulas devem acontecer conforme cronograma de aulas abaixo:

Local: ASSOCIAÇÃO CACAUEIRA DE CANOAGEM (UBAITABA)-Rio de Contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:30 às 9:20h	INIC. T1-AV		INIC. T1-AV		AC
9:30 às 10:20h	INIC. T2		INIC. T2		
10:30 às 11:20h	INIC. T3		INIC. T3		
11:30 às 12:00h					
INTERVALO	X		X		
14:00 às 14:50h	INIC. T4-AV		INIC. T4-AV		
15:00 às 15:50h	INIC. T5		INIC. T5		
16:00 às 16:50h	INIC. T6		INIC. T6		

Local: ASSOCIAÇÃO UBATENSE ESPORTIVA DE CANOAGEM- Rio de Contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:30 às 9:20h	INIC. T1		INIC. T1		AC
9:30 às 10:20h	INIC. T2		INIC. T2		
10:30 às 11:20h	INIC. T3		INIC. T3		
11:30 às 12:00h					
INTERVALO	X		X		
14:00 às 14:50h	INIC. T4		INIC. T4		
15:00 às 15:50h	INIC. T5		INIC. T5		
16:00 às 16:50h	INIC. T6		INIC. T6		

Local: ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE ITACARÉ (ITACARÉ) -Rio de Contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h		INIC. T1-AV		INIC. T1-AV	AC
9:00 às 09:50h		INIC. T2		INIC. T2	
10:00 às 10:50h		INIC. T3		INIC. T3	
11:00 às 11:50h					
INTERVALO		X		X	
14:00 às 14:50h		INIC. T4-AV		INIC. T4-AV	
15:00 às 15:50h		INIC. T5		INIC. T5	
16:00 às 16:50h		INIC. T6		INIC. T6	

Local: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CANOAGEM (MARAU) -Enseada da Bahia de Camamu

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h		INIC. T1		INIC. T1	AC
9:00 às 09:50h		INIC. T2		INIC. T2	
10:00 às 10:50h		INIC. T3		INIC. T3	
11:00 às 11:50h					
INTERVALO		X		X	
14:00 às 14:50h		INIC. T4		INIC. T4	
15:00 às 15:50h		INIC. T5		INIC. T5	
16:00 às 16:50h		INIC. T6		INIC. T6	

Quantitativo de Beneficiados por Classificação (no que couber)					
Esporte/Modalidade	Categoria de Base (07 a 16 anos)		Categoria Juvenil		Subtotais
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
CANOAGEM	200	60	80	20	360
TOTAL GERAL	200	60	80	20	360

G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida

Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 02/05/2022 a 02/03/2023

Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 dias

J. EQUIPE DE TRABALHO**EQUIPE FORMALIZAÇÃO- PERÍODO DE 10 MESES**

EQUIPE DE TRABALHO														BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		Subtotal (A+B+C)		Total Geral [(A+B+C)*Q]						
Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]							
					Remuneração Bruta Mensal (A)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Terceiros	Salário Família			Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	
1	Coordenador Geral	1	CLT	40	3.500,00	35.000,00	280,00	140,00	758,33	41,81	291,67	291,67	97,22	208,54		2.109,24	21.092,43	264,00	264,00	2.640,00	58.732,43	58.732,43		
2	Supervisor	1	CLT	40	3.300,00	33.000,00	264,00	132,00	715,00	39,42	275,00	275,00	91,67	196,63		1.988,72	19.887,17	264,00	264,00	2.640,00	55.527,15	55.527,15		
3	Professor	4	CLT	20	1.800,00	18.000,00	144,00	72,00	390,00	21,50	150,00	150,00	50,00	107,25	51,27	1.136,02	11.360,20	211,20	211,20	2.112,00	31.472,20	125.888,80		
4	Aux de Administração	4	CLT	40	1.600,00	16.000,00	128,00	64,00	346,67	19,11	133,33	133,33	44,44	95,33	51,27	1.015,48	10.154,83	211,20	264,00	4.752,00	30.906,83	123.627,32		
5	Aux de Serviços Gerais	11	CLT	40	1.400,00	14.000,00	112,00	56,00	303,33	16,72	116,67	116,67	38,89	83,42	51,27	894,97	8.949,66	211,20	264,00	4.752,00	27.701,66	304.718,21		
6	Assessoria Contábil	1			1.212,00	12.120,00			242,40							242,40	2.424,00			0,00	0,00	2.424,00		
TOTAL					22	12.812,00	128.120,00	928,00	464,00	2.755,73	138,56	966,67	966,67	322,22	691,17	153,81	7.386,83	73.868,29	633,60	1.056,00	1.689,60	16.896,00	204.340,27	670.917,91

EQUIPE ADITIVA- PERÍODO DE 09 MESES

EQUIPE DE TRABALHO														BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		Subtotal (A+B+C)		Total Geral [(A+B+C)*Q]						
Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]							
					Remuneração Bruta Mensal (A)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Terceiros	Salário Família			Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	
1	Supervisor	1	CLT	40	3.300,00	29.700,00	264,00	132,00	907,50	33,00	366,67	366,67	122,22	100,83		2.292,89	20.636,00	264,00	264,00	2.376,00	52.712,00	52.712,00		
2	Coord. ADM	2	CLT	40	3.300,00	29.700,00	264,00	132,00	907,50	33,00	366,67	366,67	122,22	100,83		2.292,89	20.636,00	264,00	264,00	2.376,00	52.711,98	105.423,96		
3	Professor	3	CLT	30	2.100,00	18.900,00	168,00	84,00	577,50	21,00	233,33	233,33	77,78	64,17		1.459,11	13.132,00	211,20	264,00	4.276,80	36.308,80	108.926,40		
4	Aux de Administração	3	CLT	40	1.600,00	14.400,00	128,00	64,00	440,00	16,00	177,78	177,78	59,26	48,89		1.111,70	10.005,33	211,20	264,00	4.276,80	28.682,13	86.046,40		
TOTAL					9	10.300,00	103.000,00	824,00	412,00	2.832,50	103,00	1.144,44	1.144,44	381,48	314,72	0,00	7.156,59	64.409,33	422,40	1.056,00	1.478,40	13.305,60	170.414,91	353.108,76

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ADITIVO

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS											
1. RECEITAS		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	193.571,88	0,00	0,00	192.371,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.943,76
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		193.571,88	0,00	0,00	192.371,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.943,76
2. DESPESAS		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1	Remuneração da equipe										
2.1.1.1	Salários	9	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	189.000,00
2.1.1.2	Benefícios (vale transporte, alimentação)	9	3.643,20	3.643,20	3.643,20	3.643,20	3.643,20	3.643,20	3.643,20	3.643,20	32.788,80
	Subtotal (Remuneração da equipe)		24.643,20	24.643,20	24.643,20	24.643,20	24.643,20	24.643,20	24.643,20	24.643,20	221.788,80
2.1.2	Encargos Sociais		5.775,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	51.975,00
2.1.2.1	INSS		1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	15.120,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória		840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	7.560,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento		210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	1.890,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias		777,78	777,78	777,78	777,78	777,78	777,78	777,78	777,78	7.000,00
2.1.2.7	13 Salário		2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	21.000,00
2.1.2.8	IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Férias		2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	21.000,00
2.1.2.11	(Previdenciário sobre 13º / Férias / DSR)		641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	5.775,00
	Subtotal (Encargos Sociais)		14.591,11	14.591,11	14.591,11	14.591,11	14.591,11	14.591,11	14.591,11	14.591,11	131.320,00
	Subtotal (Recursos Humanos)		39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	353.108,76
2.2	Custos Diretos										
2.2.1	CUSTOS COM A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
2.2.1.1	Exames Admissionais Simples	6	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.2.1.2	Exames Demissionais Simples	6	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.2.1.3	Exames Admissionais Simples+ECG	3	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.2.1.4	Exames Demissionais Simples+ECG	3	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	SUBTOTAL										1.200,00
2.2.2	DIÁRIAS										
2.2.2.1	Supervisor	65	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.115,00
2.2.2.2	Coordenador Administrativo	60	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,00
2.2.2.3	Professor	60	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,00
	Subtotal (Custos Diretos)		813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.635,00
Total Geral de Despesas			40.047,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	39.234,31	385.943,76

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês maio/22	Mês junho/22	Mês setembro/ 22	Mês dezembro/22	Total
01	824.442,24	209.389,38	411.349,10	260.027,15	1.705.207,87

Este repasse será liberado em 04 (quatro) parcelas, da seguinte forma: a **PRIMEIRA no valor de R\$824.442,24** (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos meses de mai/22, jun/22, jul/22 e ago/22; a **SEGUNDA no valor de R\$209.389,38** (duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), após publicação do 1º Termo Aditivo; a **TERCEIRA no valor de R\$ 411.349,10** (quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos), visando à execução do projeto nos meses de set/22, out/22 e nov/22 e a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, bem como, o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a **apresentação** da execução financeira da primeira parcela; a **QUARTA**, no valor de **R\$260.027,15** (duzentos e sessenta mil, vinte e sete reais e quinze centavos) após a **aprovação** da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quinto, sexto e sétimo mês de projeto, com o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a **execução financeira regular da primeira parcela**. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao período do oitavo ao décimo mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência.

SALVADOR/BA, 31 de maio de 2022.

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA

PRESIDENTE DA FEBAC – FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM

WILTON NEVES BRANDÃO

DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**DIRETOR GERAL**

Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 31/05/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima**, Usuário Externo, em 31/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, Diretor Geral, em 03/06/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048271826** e o código CRC **FAE44398**.

Referência: Processo nº 069.1480.2022.0002016-39

SEI nº 00048271826

Criado por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br em 31/05/2022 16:15:03.